

General Shopping Brasil S.A.

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Cia. Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2012

1. Data, Hora e Local: Realizada às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2012, na sede social da **General Shopping Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Companhia**”).

2. Convocação: O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), (a) no “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”, nas edições dos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2012, nas páginas 21, 29 e 21, respectivamente, e (b) no jornal “*Valor Econômico*”, nas edições dos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2012, nas páginas C12, B5 e B5, respectivamente.

3. Presença: Presentes os acionistas representando o *quorum* legal para instalação e deliberação, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Alessandro Poli Veronezi, Diretor de Relações com Investidores e Presidente do Conselho de Administração; e (ii) o Sr. Paulo Alves das Flores, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

4. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Marcio Snioka para secretariá-lo.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação das diretrizes para estruturação e implementação de Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (ii) a eleição de 1 (um) membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia para ocupar cargo vago.

6. Deliberações: Após a discussão das matérias, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram o que segue:

6.1 Autorizar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A.

6.2 Aprovar, por maioria de votos, com abstenções, a criação do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“**Plano de Opção**”), conforme proposta submetida pela Administração à aprovação dos acionistas da Companhia, a qual, assinada e rubricada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia.

6.2.1 De acordo com o referido Plano de Opção ora aprovado, a sua administração competirá ao Conselho de Administração, que fica, desde já, autorizado a tomar todas as medidas necessárias para a organização e administração do Plano de Opção e dos Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações que vierem a ser outorgados sob os termos e condições do Plano de Opção ora aprovado.

6.3 Aprovar, por unanimidade de votos, com abstenções, a eleição do Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.221.855 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 059.856.508-63, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Teófilo, nº 49, Centro, CEP 07011-050, para ocupar o cargo de conselheiro fiscal da Companhia até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2012.

6.3.1 O membro do Conselho Fiscal ora eleito, Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, acima qualificado, ocupará o cargo de membro suplente da Sra. **Camila de Cassia Satin Briola**, permanecendo o Sr. **Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes** como suplente exclusivo do Sr. **Paulo Alves das Flores**. Desta forma, a composição do Conselho Fiscal fica conforme segue: (i) o Sr. **Jorge Michel Lepeltier**, como membro efetivo, e Sr. **Massao Fábio Oya**, como seu suplente; (ii) o Sr. **Paulo Alves das Flores**, como membro efetivo, e Sr. **Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes**, como seu suplente; e (iii) a Sra. **Camila de Cassia Satin Briola**, como membro efetivo, e Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, como seu suplente.

6.3.2 A posse do membro do Conselho Fiscal ora eleito fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso; e (iv) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do artigo 10, § 2º do Estatuto Social da Companhia.

6.4 Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações contrárias de voto dos acionistas, inclusive as abstenções, as quais seguem anexas à presente ata e ficam arquivadas na sede da Companhia.

7. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. **Confere com original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 22 de novembro de 2012. Mesa: **Alessandro Poli Veronezi** - Presidente; **Marcio Snioka** - Secretário. JUCESP nº 530.219/12-8, em 07/12/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

General Shopping Brasil S.A.

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Cia. Aberta



Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2012

1. Data, Hora e Local: Realizada às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2012, na sede social da **General Shopping Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Companhia**”).

2. Convocação: O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), (a) no “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”, nas edições dos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2012, nas páginas 21, 29 e 21, respectivamente, e (b) no jornal “*Valor Econômico*”, nas edições dos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2012, nas páginas C12, B5 e B5, respectivamente.

3. Presença: Presentes os acionistas representando o *quorum* legal para instalação e deliberação, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Alessandro Poli Veronezi, Diretor de Relações com Investidores e Presidente do Conselho de Administração; e (ii) o Sr. Paulo Alves das Flores, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

4. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Marcio Snioka para secretariá-lo.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação das diretrizes para estruturação e implementação de Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (ii) a eleição de 1 (um) membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia para ocupar cargo vago.

6. Deliberações: Após a discussão das matérias, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram o que segue:

6.1 Autorizar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A.

6.2 Aprovar, por maioria de votos, com abstenções, a criação do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“**Plano de Opção**”), conforme proposta submetida pela Administração à aprovação dos acionistas da Companhia, a qual, assinada e rubricada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia.

6.2.1 De acordo com o referido Plano de Opção ora aprovado, a sua administração competirá ao Conselho de Administração, que fica, desde já, autorizado a tomar todas as medidas necessárias para a organização e administração do Plano de Opção e dos Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações que vierem a ser outorgados sob os termos e condições do Plano de Opção ora aprovado.

6.3 Aprovar, por unanimidade de votos, com abstenções, a eleição do Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.221.855 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 059.856.508-63, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Teófilo, nº 49, Centro, CEP 07011-050, para ocupar o cargo de conselheiro fiscal da Companhia até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2012.

6.3.1 O membro do Conselho Fiscal ora eleito, Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, acima qualificado, ocupará o cargo de membro suplente da Sra. **Camila de Cassia Satin Briola**, permanecendo o Sr. **Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes** como suplente exclusivo do Sr. **Paulo Alves das Flores**. Desta forma, a composição do Conselho Fiscal fica conforme segue: (i) o Sr. **Jorge Michel Lepeltier**, como membro efetivo, e Sr. **Massao Fábio Oya**, como seu suplente; (ii) o Sr. **Paulo Alves das Flores**, como membro efetivo, e Sr. **Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes**, como seu suplente; e (iii) a Sra. **Camila de Cassia Satin Briola**, como membro efetivo, e Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, como seu suplente.

6.3.2 A posse do membro do Conselho Fiscal ora eleito fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso; e (iv) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do artigo 10, § 2º do Estatuto Social da Companhia.

6.4 Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações contrárias de voto dos acionistas, inclusive as abstenções, as quais seguem anexas à presente ata e ficam arquivadas na sede da Companhia.

7. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. **Confere com original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 22 de novembro de 2012. Mesa: **Alessandro Poli Veronezi** - Presidente; **Marcio Snioka** - Secretário. JUCESP nº 530.219/12-8, em 07/12/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

VEC – 2COL X 11CM



[24816]-general_shopping_legal_ata_AGE_22-11_vec.indd 1

20/12/2012 10:29:11



DOESP – 1COL X 23CM

[24816]-general_shopping_legal_ata_AGE_22-11_doesp.indd 1 20/12/2012 10:26:12